SEGUNDA | 29/08/2022
EDIÇÃO 222
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura mantém três unidades do CRAS

A Prefeitura de Tupã oferece serviços de fortalecimento de convivência familiar e comunitária, e de redução da situação de risco e vulnerabilidade social por meio de três CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). As unidades pertencem à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e estão à disposição de todo cidadão que delas necessitar.

Desde 2011, o CRAS Natalino Rodrigues, fornece aos moradores acesso aos programa e projeto socioassistenciais ofertados pelos governos federal, estadual e municipal. Segundo a Chefe de Setor de CRAS, Regina Zandonadi Piva, a unidade cobre 37 bairros, assim como os distritos de Universo, Varpa e também a zona rural.

"Os CRAS estão instalados em áreas de vulnerabilidade social, possibilitando a atenção às famílias e usuários, antecipando a respostas às demandas e facilitando o acesso aos programas, benefícios e demais políticas públicas. Contamos com uma equipe multidisciplinar para acompanhar e encaminhar as famílias para os equipamentos e serviços".

O corpo profissional que atende nas três unidades CRAS de Tupã é formado por coordenadores, assistentes sociais, e técnicos habilitados para manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e Serviços de Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A Chefe de Setor de Projetos para Crianças e Adolescentes, Ana Cláudia da Costa, afirma que 40 bairros são atendidos pelo primeiro CRAS instalado na região leste do município, e mais de 25 outros bairros são contemplados pelo CRAS III, inaugurado no fim de julho.

"Estes dois equipamentos contemplam mais de 2 mil famílias da região mais populosa da cidade de Tupã. Há desde a acolhida, ao desenvolvimento de oficinas comunitárias, a fim de proporcionar sempre um trabalho de excelência pela garantia dos direitos assegurados a todo cidadão. Os CRAS tem se constituído como referência no Serviço de Proteção Social Básica", comenta.

Em Tupã, as três unidades desenvolvem ações comunitárias e particularizadas, com escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, visita domiciliar.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanosdestaca que a prevenção de vulnerabilidades, e a oferta de orientação para acesso a programas de transferência de renda, ou para requerimento de BPC e de outras políticas públicas, são alguns dos pilares que sustem esta importante ferramenta protetiva.

As famílias são atendidas por pessoas com olhar técnico apurado e cuidadoso. Focamos no resgate da autonomia dos indivíduos, a fim de retirá-los o mais rápido possível da situação de risco social. A atual administração municipal acredita que apenas por meio de apoio e do fortalecimento emocional poderemos erradicar as vulnerabilidades.

O atendimento nas unidades CRAS ocorre de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. Há identificação das situações de vulnerabilidade por demanda espontânea, por encaminhamento, por busca ativa, além de encaminhamento para a rede socioassistencial e intersetorial.



POLIOMIELITE

Tupã ainda está com baixa cobertura vacinal

Com a baixa cobertura vacinal de crianças contra a Poliomielite, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, alerta a população sobre a importância da dose vacinal. A vacina contra a pólio é responsável pela proteção de crianças menores de 5 anos contra a paralisia infantil, doença considerada erradicada no Brasil desde 1994 e que voltou a registrar números da infecção alarmando os órgãos de saúde.

Em Tupã a estimativa da Secretaria de Saúde é a vacinação de 2.773 crianças menores de 5 anos, e até o momento somente 1.330 doses foram aplicadas, um total de 47,96% da cobertura vacinal.

Dados da Secretaria ainda apontam que mais de 50% das crianças com até 1 ano não foram vacinadas, assim como as crianças com 2 e 4 anos completos. "Somente a cobertura vacinal de crianças com 3 anos completos ultrapassou 50% da cobertura estimada, o que nos deixa muito insatisfeitos e preocupados com a saúde das crianças dessas faixas etárias. Precisamos que os pais se mobilizem e entendam a importância da vacina contra a paralisia infantil", alertou o titular da Pasta responsável, dr. Miguel Ângelo de Marchi.

Segundo informações do site paralisiainfantil.com.br, há 28 países com retorno da pólio devido à queda das coberturas vacinais; 2 países endêmicos (Paquistão e Afeganistão); 33 países com surtosna região do Mediterrâneo Oriental, na África e na Europa (incluindo Ucrânia e Israel); 4 países de muito alto risco (Haiti, Peru, República Dominicana e Venezuela); e 6 países de alto risco (Argentina, Bolívia, Brasil, Equador, Panamá e Paraguai).

"Com uma ação simples os pais e responsáveis poderão proteger as crianças dessa doença tão triste e que os impede de ter uma vida plena e saudável. Lembrando que todas as Unidades de Saúde de Tupã e dos distritos de Varpa, Parnaso e Universo estão com doses disponíveis", contou a chefe de setor de Vigilância Epidemiológica, Juliana Yuri.

Para ajudar a reforçar a importância da Campanha, a tupãense Paula Cabrera, que teve Poliomielite aos 7 meses, declarou que a falta de algumas gotinhas mudou a sua vida por completo.

"Hoje eu convivo com as sequelas da pólio e sei o que a falta de uma gotinha fez na minha vida. Aqui em Tupã temos todas as informações possíveis sobre a Campanha e como aderir a ela e proteger nossas crianças. Por isso, reforço que os pais e responsáveis pelas crianças menores de cinco anos devem procurar a Unidade mais próxima da sua casa ou qualquer outra, que serão muito bem atendidos e poderão sair tranquilos sabendo que estão contribuindo para a saúde dos seus filhos. Eu já levei o meu filho Miguel de 4 anos e hoje posso garantir que a gotinha que faltou pra mim não faltará pra ele", disse.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA|29/08/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Administração

Licitações e Contratos

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2022 (Ampliação Cemitério da Saudade – 2ª etapa) – ".... esta Comissão passou para a abertura incontinente das propostas, no qual constatou-se constituírem-se elas no seguinte: a) RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou a seguinte condição: apresentou o valor total de R$ 319.533,33 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), e demais condições contidas no instrumento convocatório; e, b) ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI, que apresentou as seguintes condições: apresentou o valor total de R$ 306.322,08 (trezentos e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e oito centavos), e demais condições contidas no instrumento convocatório. Diante de todo o exposto, e do critério de julgamento definido pelo item 9.2 do instrumento convocatório, fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI, pelo valor total de R$ 306.322,08. Em razão de não estarem presentes durante a sessão os representantes das empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações". Tupã, em 26/08/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

Extrato

Termo de Aditamento ao Contrato nº 09/2022 - Contratada: A.D.T. MORO LOCAÇÃO DE VEÍCULO - ME - Objeto: Prestação de serviços de locação de vans executivas, com motorista firmado entre as partes em 27 de janeiro de 2022 - Finalidade: Reequilíbrio econômico - financeiro do Contrato no 09/2022, R$ 2,10 para RS 2,62 por quilômetro rodado (25%), conforme despacho favorável exarado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e documentos comprobatórios anexos ao Processo Administrativo Eletrônico no 11.284/2022, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 17/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Inexigibilidade

CHAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021 - LICITAÇÃO Nº 59/2021 - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - COMUNICAMOS a prorrogação de vigência de credenciamento até o dia 01/09/2022 realizado pelo CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei n° 8.142/90 e demais legislações aplicáveis, além do presente no processo administrativo de inexigibilidade nº 03/2021. Demais informações podem ser conferidas na página do credenciamento em https://bit.ly/3TiOLmb

Aviso de Licitação

LICITAÇÃO Nº 80/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - 1. Levamos ao conhecimento dos interessados, que o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, inscrito no CNPJ nº 07.833.463/0001-83 estará realizando PREGÃO ELETRÔNICO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA A SEDE ADMINISTRATIVA - 2. O pregão terá disputa pela Bolsa Brasileira de Compras pelo site www.bnc.org.br, com prazo de envio das propostas de 24/08/2022 às 00 horas a 12/09/2022 às 8 horas 59 minutos, com sessão de pregão para o dia 12/09/2022 às 09 horas - 3. A íntegra do edital de abertura e edital de retificação e anexos estão nos sites www.cris.sp.gov.br e www.bnc.org.br

LICITAÇÃO Nº 79/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - 1. Levamos ao conhecimento dos interessados, que o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, inscrito no CNPJ nº 07.833.463/0001-83 estará realizando PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (LUVAS, AVENTAIS, BOTAS E BOTINAS - 2. O pregão terá disputa pela Bolsa Brasileira de Compras pelo site www.bnc.org.br, com prazo de envio das propostas de 24/08/2022 às 00 horas a 09/09/2022 às 8 horas 59 minutos, com sessão de pregão para o dia 09/09/2022 às 09 horas e 30 minutos. - 3. A íntegra do edital de abertura e edital de retificação e anexos estão nos sites www.cris.sp.gov.br e www.bnc.org.br

LICITAÇÃO Nº 81/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - 1. Levamos ao conhecimento dos interessados, que o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, inscrito no CNPJ nº 07.833.463/0001-83 estará

realizando PREGÃO ELETRÔNICO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - 2. O pregão terá disputa pela Bolsa Brasileira de Compras pelo site www.bnc.org.br, com prazo de envio das propostas de 24/08/2022 às 00 horas a 13/09/2022 às 8 horas 59 minutos, com sessão de pregão para o dia 13/09/2022 às 09 horas - 3. A íntegra do edital de abertura e edital de retificação e anexos estão nos sites www.cris.sp.gov.br e www.bnc.org.br

LICITAÇÃO Nº 83/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - 1. Levamos ao conhecimento dos interessados, que o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, inscrito no CNPJ nº 07.833.463/0001-83 estará CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - 2. O pregão terá disputa pela Bolsa Brasileira de Compras pelo site www.bnc.org.br, com prazo de envio das propostas de 30/08/2022 a 13/09/2022, com sessão de pregão para o dia 15/09/2022 às 09 horas - 3. A íntegra do edital de abertura e edital de retificação e anexos estão nos sites www.cris.sp.gov.br e www.bnc.org.br

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, ASSINADOS EM: 25/08/2022. PROCESSOS DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

N. 011/2022 - OSC: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE “DR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE” - Objeto: repasse de Transferência de recursos de emenda parlamentar estadual e repassada por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo, na conformidade da política municipal de assistência social e do Plano de Trabalho. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Representante da OSC: Elisa do Carmo Lopes Sartori;

N. 012/2022 - OSC: ASSISTÊNCIA SOCIAL “JOANA D’ARC” - Objeto: repasse de Transferência Voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar federal classificada como custeio, na conformidade da política municipal de assistência social e do Plano de Trabalho. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Representante da OSC: José Antonio Barbosa da Silva;

N. 013/2022 - OSC: ASSOCIAÇÃO BETHEL DE TUPÃ - Objeto: desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços socioassistenciais para execução do Projeto “Idoso bem cuidado” na conformidade da política municipal de assistência social e do Plano de Trabalho. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Representante da OSC: Rita de Cássia Nunes;

N. 014/2022 - OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ - Objeto: repasse de Transferência Voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar federal classificada como custeio, na conformidade da política municipal de assistência social e do Plano de Trabalho. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Representante da OSC: Marcos Antônio Pozzeti Sobhie;

N. 015/2022 - OSC: LEGIÃO MIRIM DE TUPÃ - Objeto: desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços socioassistenciais para execução do Projeto “FUTURO” na conformidade da política municipal de assistência social e do Plano de Trabalho. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Representante da OSC: Diego José Saia;

N. 016/2022 - OSC: CASA DE ACOLHIMENTO ABRACE - Objeto: desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços socioassistenciais para execução do Projeto “IntegrAÇÃO” na conformidade da política municipal de assistência social e do Plano de Trabalho. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Representante da OSC: Davi Bondartchuk;

N. 017/2022 - OSC: NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO JOVEM APRENDIZ - Objeto: desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços socioassistenciais para execução do Projeto “Profissional + Plus” na conformidade da política municipal de assistência social e do Plano de Trabalho. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Representante da OSC: Ezio Eliseu Miranda Barbosa;

N. 018/2022 - OSC: ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASBEAS LAR SANTO ANTÔNIO - Objeto: repasse de Transferência Voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar federal classificada como custeio, na conformidade da política municipal de assistência social e do Plano de Trabalho. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Representante da OSC: Ir. Ivonete de Oliveira;

N. 019/2022 - OSC: INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS - Objeto: desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços socioassistenciais para execução do Projeto “Idoso bem cuidado” na conformidade da política municipal de assistência social e do Plano de Trabalho. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Representante da OSC: José Pasquim Filho;

N. 020/2022 - OSC: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE “DR. CARLOS ALBERTO

DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE" - Objeto: repasse de Transferência Voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar federal classificada como custeio, na conformidade da política municipal de assistência social e do Plano de Trabalho. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Representante da OSC: Elisa do Carmo Lopes Sartori;

N. 021/2022 - OSC: ASSISTÊNCIA SOCIAL "JOANA D'ARC" - Objeto: repasse de Transferência Voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar federal classificada como custeio, na conformidade da política municipal de assistência social e do Plano de Trabalho. Valor R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Representante da OSC: José Antonio Barbosa da Silva.

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

CAIO KANJI PARDO AOQUI – PREF. MUN.

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.697, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 13.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 13.000,00 (treze mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 441.....R$ 13.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 449.....R$ 13.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS		
RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	23/08/22	295.014,89
RECURSOS ESTADUAIS		
RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	23/08/22	704.244,81
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	23/08/22	981,80

Saúde

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 25/08/2022.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROC N° 202/2022-CARLOS APARECIDO JUNQUEIRA ME-CNPJ Nº 56.172.156/0001-68-AIF Nº 1063 DE 23/08/2022-ARTIGOS 12, 122 INCISO XI DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998 C/C ARTIGO 62 DA PORTARIA CVS 5 DE 09/04/2013.

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 011/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Tupã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4762 de 29/09/2015,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, realizada em 25 de Agosto de 2022, conforme ata nº 366;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar aplicação de recursos no CRAS Natalino Rodrigues, CRAS Leste, CRAS 03 e CREAS, conforme solicitado no memorando nº 13.409/2022;

Art. 2º - Aprovar o Projeto de Lei nº 46/2022, onde concede de subvenção social à entidade socioassistencial “Instituição Casa dos Velhos de Tupã”, no valor mensal de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a manutenção de suas atividades estatutárias e/ou execução de atividades ou de projetos em regime de mútua cooperação com o Poder Público, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, precisamente ao recebimento e permanência de idosos no regime de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Tupã, 26 de Agosto de 2022.

Francisco Carlos Oliveros

Presidente do COMAS

RG. 7.657.025-3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 29/08/2022, ÀS 20 HORAS,

Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2022 - 22/08/2022

Assunto: Acrescenta o §1º-A ao artigo 147 da Lei n° 3.070 de 4 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tupã) estendendo a imunidade religiosa às hipóteses em que as entidades sejam apenas locatárias do bem imóvel.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 57/2022 - 19/08/2022

Assunto: Autoriza o Município de Tupã a conceder subvenção social a entidade socioassistencial e de saúde “Instituição Casa dos Velhos de Tupã” (CNPJ nº 72.550.072/0001-13), e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 387/2022 - 24/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a criação de projeto de lei denominado “Troco Solidário”.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 388/2022 - 24/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que seja feita uma Festividade e Celebração em comemoração ao aniversário da Reforma Protestante.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 389/2022 - 24/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que promova estudos visando o pagamento retroativo do piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem no município de Tupã.

Autoria: ANTONIO BRITO, subscrita pelo Vereador Alexandre Scombatti.

Indicação Nº 390/2022 - 24/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação da devida iluminação pública em toda a extensão da Rua Severino Ferreira de Oliveira, via paralela à Rodovia SP 294, até o CTA da CAMAP, bem como na Rua Lourival James Vessone Taralo, no Jardim Jaçanã.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 391/2022 - 26/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito de Tupã, ao Deputado Federal Cezinha de Madureira e ao Subsecretario de Administração Aduaneira da Receita Federal, que procedam estudos no sentido de que seja instalado um Porto Seco em Tupã.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 392/2022 - 26/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que sejam dados os nomes dos Pioneiros André Fernandez e Patrício Montes Peres a logradouros públicos ou qualquer bem público que venha

a ser inaugurado, como forma de homenagear as suas respectivas famílias.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 393/2022 - 26/08/2022

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França que viabilize a destinação de recursos no montante de R$ 300.000,00 ao município de Tupã, para investimentos em infraestrutura urbana.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 395/2022 - 26/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que preste homenagem ao honrado Sr. “José Sanches Martins”, perpetuando seu nome em um logradouro público ou obra pública de Tupã.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 84/2022 - 25/08/2022

Assunto: Manifesta congratulações aos empresários Nivaldo Santos e Rosângela Venâncio, proprietários da empresa Shallom Multimarcas, pelos 08 anos atuando no ramo de compra e venda de veículos.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 85/2022 - 26/08/2022

Assunto: Manifesta congratulações pelo Dia do Feirante, comemorado no dia 25 de agosto.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 86/2022 - 26/08/2022

Assunto: Manifesta congratulações aos psicólogos de Tupã, pela passagem do Dia do Psicólogo, comemorado dia 27 de agosto.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 33/2022 - 30/05/2022

Assunto: Dispõe sobre a regulamentação no âmbito do Município de Tupã dos procedimentos aplicáveis à regularização fundiária, de acordo com a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e o Decreto Federal nº 9.310, de 2018, e dá outras providências.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Projeto de Lei Nº 55/2022 - 17/08/2022

Assunto: Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com o Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, objetivando a co-operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento (UPA - Porte II), do Programa “Estratégia Saúde da Família – ESF”, Programa “DST/HIV”, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

DO DIA 29/08/2022

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 33/2022 - 30/05/2022

Assunto: Dispõe sobre a regulamentação no âmbito do Município de Tupã dos procedimentos aplicáveis à regularização fundiária, de acordo com a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e o Decreto Federal nº 9.310, de 2018, e dá outras providências.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Projeto de Lei Nº 55/2022 - 17/08/2022

Assunto: Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com o Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, objetivando a co-operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento (UPA - Porte II), do Programa “Estratégia Saúde da Família – ESF”, Programa “DST/HIV”, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br